



**ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023**

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**, em termos das cláusulas previstas no Edital do Processo Seletivo N.º 003/2023, conforme segue adiante:

Art. 1º. - Os candidatos deverão acessar sua [ÁREA DE INSCRIÇÃO](#) no site www.consulpam.com.br para confirmar o **DEFERIMENTO** de sua **INSCRIÇÃO**.

Art. 2º. - O candidato que não conseguir acessar sua área de inscrição, não confirmar o pagamento ou estiver com alguma divergência nos dados pessoais, deverá interpor recurso dos dias 09 e 12 de fevereiro de 2024 enviando escaneado boleto e comprovante de pagamento, para o e-mail: **recursos@consulpam.com.br**

Art. 3º. - Os locais de provas e horários estarão disponíveis em até 05 dias antes da realização das provas.

Espirito Santo do Pinhal - SP, 08 de fevereiro de 2024.